



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 005/2018

25 de Outubro de 2018.

**AFIXADO**

Em 31 / 10 / 2018

*Angélica B. Rech*

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VERADORES DE SALTO DO  
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.351, de 05 de Dezembro de 2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 3.200,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.400,00

Natureza da Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 800,00

Total R\$ 3.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

**RETIRADO**  
EM 20 / 11 / 2018  
*Jatiusse*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa


Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.200,00

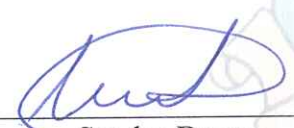
Total R\$ 3.200,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de Outubro de 2018.



Gelso Soares de Brito  
Vereador - Presidente



Sandro Drum  
Vereador - Vice-Presidente



Isabel de Oliveira Elias  
Vereadora – 1º Secretário